



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102901022), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (102901040), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102901027), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: DANILO MORAES CASTORINO (CPF nº. 368.520.398-38), Nome Artístico:” Danilo Moraes Castorino” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102901027), por intermédio de Divinadança Arte e Movimento Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.847.169/0001-78.

OBJETO: Espetáculo de dança - Grupo Divinadança - Rosa que te quero minha - Virada Cultural 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 08/05/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Solar da Marquesa de Santos (mcsp) – 16 h.

VALOR GLOBAL:R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº **38.826 /2024** (103220986).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Cassia Pires de Camargo, RF 9219536 e, Gabriela Pinho Domingues, RF 931.142-4, como suplente.

III -Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (102901034) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 13/05/2024, às 17:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103243668** e o código CRC **483F538A**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0011692-0

SEI nº 103243668